



## **ASSOCIAÇÃO PRO CORRER DE INCENTIVO AO ESPORTE**

Registrada em 13 de Janeiro de 2003, sob, 0 n° 4863 no 3°  
Ofício de Títulos e Documentos - Sociedade Civil sem fins  
lucrativos - CNPJ 05.480.505/0001-14. Av Vicente Machado,  
320 - Curitiba - PR - 80420-010

### **REGULAMENTO MARATONA DE CURITIBA SANTANDER 2025**

#### **1. INFORMAÇÕES**

REALIZAÇÃO E ORGANIZAÇÃO: **ASSOCIAÇÃO PRO CORRER E GLOBAL VITA COMUNICAÇÃO**

DATA: 23/11/2025

LOCAL DE LARGADA: Praça Nossa Senhora de Salete

DISTÂNCIAS: 42Km (42.195km), 21Km (21,097km), 10km e 5km.

#### **HORA DA LARGADA: 05h30**

Os ATLETAS farão a LARGADA em ondas:

1ª Largada: ACD – 42km | 21km

2ª Largada - Elite Feminina | Masculina 42k e 21k + Público Geral 42 e 21km

3ª Largada: 10km e 5km

#### **LIMITE DE CONCLUSÃO:**

\* Maratona 42k - 6h00 relógio

\* Meia Maratona 21k - 3h00 relógio

\* 10k - 1h30 relógio

\* 5K – 1h00 relógio

Após este horário, o tráfego de veículo será liberado, respeitando os horários de corte descritos no item 6.1.5 deste regulamento e a organização solicitará para que os atletas entrem no carro de apoio ou que liberem a via. Após o horário de corte o atleta automaticamente estará desclassificado e não terá seu tempo computado.

**CRONOMETRAGEM:** O sistema de cronometragem será encerrado 6h (seis) após o início da prova, os atletas que terminarem a prova depois do horário mencionado não terão seu tempo computado.



## ASSOCIAÇÃO PRO CORRER DE INCENTIVO AO ESPORTE

Registrada em 13 de Janeiro de 2003, sob, 0 n° 4863 no 3°  
Ofício de Títulos e Documentos - Sociedade Civil sem fins  
lucrativos - CNPJ 05.480.505/0001-14. Av Vicente Machado,  
320 - Curitiba - PR - 80420-010

### 2. INSCRIÇÕES – MARATONA DE CURITIBA SANTANDER 2025

Pré-venda exclusiva e com valor diferenciado para Clientes Santander na Maratona de Curitiba Santander!

Entre os dias 06/06 e 15/06, clientes Santander poderão garantir, com exclusividade, a sua vaga para Maratona de Curitiba.

Além disso, a partir do dia 16/06, clientes Santander irão contar com 10% de desconto sobre o valor do lote vigente. Benefícios válidos exclusivamente para compras com cartão de crédito.

Abertura para público geral 16/06/2025 às 14h00

#### 2.1 VALORES:

| 42k e 21k   |                       |            |         |         |         |         |
|-------------|-----------------------|------------|---------|---------|---------|---------|
| Tipo de Kit | Pré-venda - Santander | Lançamento | 1° Lote | 2° Lote | 3° Lote | 4° Lote |
| Smart       | R\$ 124               | R\$ 139    | R\$ 155 | R\$ 169 | R\$ 189 | R\$ 219 |
| Standard    | R\$ 149               | R\$ 169    | R\$ 185 | R\$ 199 | R\$ 219 | R\$ 249 |
| Premium     | R\$ 195               | R\$ 219    | R\$ 235 | R\$ 249 | R\$ 269 | R\$ 299 |
| Vip         | R\$ 379               | R\$ 429    | R\$ 445 | R\$ 459 | R\$ 479 | R\$ 509 |

  

| 10k e 5k    |                       |            |         |         |         |         |
|-------------|-----------------------|------------|---------|---------|---------|---------|
| Tipo de Kit | Pré-venda - Santander | Lançamento | 1° Lote | 2° Lote | 3° Lote | 4° Lote |
| Smart       | R\$ 105               | R\$ 119    | R\$ 135 | R\$ 149 | R\$ 169 | R\$ 199 |
| Standard    | R\$ 129               | R\$ 149    | R\$ 165 | R\$ 179 | R\$ 199 | R\$ 229 |
| Premium     | R\$ 175               | R\$ 199    | R\$ 215 | R\$ 229 | R\$ 249 | R\$ 279 |
| Vip         | R\$ 359               | R\$ 409    | R\$ 425 | R\$ 439 | R\$ 459 | R\$ 489 |

\*Sobre esses valores incide taxa de conveniência da plataforma Ticket Sports

#### 2.2 PERÍODO

Até dia 03 de novembro de 2025 às 23:59h ou até quando for preenchido o limite máximo de atletas inscritos distribuídos entre todas as distâncias.

\*Boleto somente até o dia 27 de outubro

#### 2.3 LOCAL DAS INSCRIÇÕES:

[www.ticketsports.com.br](http://www.ticketsports.com.br)

\* A organização não se responsabiliza por inscrições vendidas fora do site oficial

#### 2.4 BENEFÍCIOS:



## **ASSOCIAÇÃO PRO CORRER DE INCENTIVO AO ESPORTE**

Registrada em 13 de Janeiro de 2003, sob, O n° 4863 no 3°  
Ofício de Titulos e Documentos - Sociedade Civil sem fins  
lucrativos - CNPJ 05.480.505/0001-14. Av Vicente Machado,  
320 - Curitiba - PR - 80420-010

A inscrição para a prova inclui kit escolhido pelo atleta, acesso a Expo Maratona, acesso e uso das instalações da arena do evento apoio médico, hidratação, brindes patrocinadores, uso das instalações na arena do evento, guarda volume e seguro contra acidentes pessoais no dia da prova.

### **3. INFORMAÇÕES KIT DO KIT DO ATLETA**

#### **3.1 KIT ATLETA**

- **KIT VIP** – Uma camiseta da distância inscrita + camiseta regata + viseira + meia + gymsack + gravação de medalha + nº de peito + recovery + área vip + banheiro exclusivo + guarda volume exclusivo + retirada de kits exclusiva + pelotão exclusivo e acesso a Expo Maratona de Curitiba Santander 2025

**\*Limitado em 500 atletas.**

- **KIT PREMIUM** - Uma camiseta da distância inscrita, + viseira + meia + nº de peito e acesso a Expo Maratona de Curitiba Santander 2025
- **KIT STANDARD** - Uma camiseta da distância inscrita, + nº peito e acesso a Expo Maratona de Curitiba Santander 2025
- **KIT SMART** - nº peito e acesso a Expo Maratona de Curitiba Santander 2025

#### **3.2 EXPO MARATONA -RETIRADA DOS KITS**

Local - Museu Oscar Niemeyer. (Rua Marechal Hermes, 999 Centro Cívico, Curitiba – PR).

Datas e Horários

Quinta-feira (20) 10h00 às 20h00

Sexta-feira (21) 09h00 às 20h00

Sábado (22) 09h00 às 16h00

##### **3.2.1 Retirada de kit com horário agendado**

Para agilidade e comodidade do atleta, a organização disponibilizara no processo de inscrição, a opção de escolha de horário para retirada de kits.

**\*A data limite para alteração da data e horário escolhido para retirada dos kits é até dia 03 de outubro de 2025, mediante disponibilidade**



## **ASSOCIAÇÃO PRO CORRER DE INCENTIVO AO ESPORTE**

Registrada em 13 de Janeiro de 2003, sob, O n° 4863 no 3°  
Ofício de Titulos e Documentos - Sociedade Civil sem fins  
lucrativos - CNPJ 05.480.505/0001-14. Av Vicente Machado,  
320 - Curitiba - PR - 80420-010

**Não serão entregues em hipótese alguma kits no dia do evento**

### **3.3 TAMANHO DAS CAMISETAS**

A organização irá disponibilizar camisetas nos tamanhos

- Unisex P, M, G, GG, XGG
- Baby Look P e M e G.

**Grades limitadas, garanta o seu tamanho fazendo sua inscrição com antecedência.**

A alteração do tamanho da camiseta pode ser solicitada até dia 03 de outubro.

**Não será permitida a troca de tamanho de camisetas no momento da retirada de Kit, nem em nenhum momento futuro.**

### **3.4 DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA**

Para a retirada do kit, o atleta deverá apresentar seu TERMO DE RESPONSABILIDADE IMPRESSO assinado, assim como o protocolo de inscrição e/ou identidade com foto.

A retirada de Kit por terceiros só será permitida com a AUTORIZAÇÃO DE RETIRADA DE KITS POR TERCEIROS do atleta, por escrito e assinada, e cópia de documento com foto (RG ou CNH).

**\*É obrigatória e de responsabilidade do atleta inscrito, no momento da retirada, a conferência de que todos os itens que compõe o seu kit estão sendo entregues. Em caso de item faltante, deverá ser solicitado de imediato para a organização presente a entrega do item. Não serão aceitas reclamações ou alegações de itens faltantes após o momento da retirada do kit.**

### **3.5 RETIRADA DE KIT PÓS PROVA**

\*Atleta que não retirar o kit dentro das datas informadas poderá em até 7 dias solicitar o kit mediante pagamento de taxa no valor de R\$50,00 e agendamento prévio através do e-mail – [contato@globalvita.com.br](mailto:contato@globalvita.com.br) ou WhatsApp [41.999890082](https://api.whatsapp.com/send?phone=41999890082)

\*O prazo máximo para retirada do kit solicitado será de 7 dias após a solicitação

\*Para casos de envio do kit via correios, os custos com o envio são de responsabilidade do atleta.

Os itens inclusos no kit serão entregues conforme disponibilidade. A organização não garante tamanho da camiseta para retirada de kit pós prova.



## ASSOCIAÇÃO PRO CORRER DE INCENTIVO AO ESPORTE

Registrada em 13 de Janeiro de 2003, sob, 0 n° 4863 no 3°  
Ofício de Titulos e Documentos - Sociedade Civil sem fins  
lucrativos - CNPJ 05.480.505/0001-14. Av Vicente Machado,  
320 - Curitiba - PR - 80420-010

### 4. ORIENTAÇÕES SOBRE INSCRIÇÕES:

#### 4.1 ATLETAS MAIORES DE 60 ANOS:

Atletas maiores de 60 anos têm um desconto de 50% no valor da inscrição para KIT SMART, para os demais kits o desconto é proporcional.

Atletas 60+ devem apresentar documento de identidade na retirada de kits, caso encontremos alguma inconsistência na documentação, a inscrição será cancelada. (O kit de atletas com mais de 60 anos só poderá ser retirado pessoalmente.)

#### 4.2 ACD'S

Atletas ACD'S, deverão entrar em contato com a organização através do e-mail [contato@globalvita.com.br](mailto:contato@globalvita.com.br) ou WhatsApp 41.999890082 e solicitar o código de acesso ao processo de inscrição ACD's que será concedido mediante apresentação de laudo médico (CID) e aprovação do mesmo.

##### 4.2.1 Cadeirantes e deficientes visuais concorrem em categorias exclusivas.

- Atletas deficientes visuais, independente do grau de visão, deverão correr com guia do início ao fim da prova. Se o guia abandonar a prova os dois devem parar, caso contrário o atleta inscrito será desclassificado.

##### 4.2.2 Os demais ACD'S concorrem em uma única categoria

\* Só concorrerão a premiação em dinheiro atletas ACD's regularmente inscritos junto ao CPB.

#### 4.3 IDADES DE PARTICIPAÇÃO

Conforme norma 12 da CBAT seguem abaixo as idades mínimas para atletas participarem do evento *NORMA 12 CATEGORIAS OFICIAIS DO ATLETISMO BRASILEIRO POR FAIXA ETÁRIA* Aprovada pela Assembleia Geral em 26.04.2014 Atualizada pelo Departamento Técnico em 26.08.2019

(<https://sge.cbati.org.br/uploads/orgaoAnexo/1Q2f1CmpBPZ38di4V8DXzd8QsnqHRaLlc.pdf>)

*Em corridas de rua, a idade MÍNIMA para atletas participarem é a seguinte:*

**Provas com percurso até 5km: 14 (quatorze) anos completos até 31 de dezembro do ano da prova;**



## **ASSOCIAÇÃO PRO CORRER DE INCENTIVO AO ESPORTE**

Registrada em 13 de Janeiro de 2003, sob, 0 n° 4863 no 3°  
Ofício de Títulos e Documentos - Sociedade Civil sem fins  
lucrativos - CNPJ 05.480.505/0001-14. Av Vicente Machado,  
320 - Curitiba - PR - 80420-010

**Provas com percurso menor que 10km: 16 (dezesesseis) anos completos até 31 de dezembro do ano da prova;**

**Provas com percurso de 10km até 30km: 18 (dezoito) anos completos até 31 de dezembro do ano da prova;**

**Maratona e acima: 20 (vinte) anos completos até 31 de dezembro do ano da prova**

#### **4.4 ASSESSORIAS E GRUPOS DE CORRIDA:**

Para inscrições via grupos e assessorias (mínimo 10 atletas) entrar em contato pelo WhatsApp 41.99989-0073

#### **4.5 POLÍTICAS DE REEMBOLSO / CANCELAMENTO:**

Para cancelamentos em até 7 dias corridos após a compra, o atleta receberá a devolução do valor integral da sua inscrição. Para isso o atleta deverá entrar em contato diretamente com o SAC do Ticket Agora: [www.ticketagora.com.br/sac](http://www.ticketagora.com.br/sac) conforme Art. 49 do Código de Defesa do Consumidor - Lei 8078/90)

CDC - Lei nº 8.078 de 11 de setembro de 1990.

*Art. 49. O consumidor pode desistir do contrato, no prazo de 7 dias a contar de sua assinatura ou do ato de recebimento do produto ou serviço, sempre que a contratação de fornecimento de produtos e serviços ocorrer fora do estabelecimento comercial, especialmente por telefone ou a domicílio.*

*Parágrafo único. Se o consumidor exercitar o direito de arrependimento previsto neste artigo, os valores eventualmente pagos, a qualquer título, durante o prazo de reflexão, serão devolvidos, de imediato, monetariamente atualizados.*

**\*\*\*Após este prazo, não será realizado o cancelamento e reembolso.**

#### **4.6 POLÍTICA DE ALTERAÇÕES NA INSCRIÇÃO:**

##### **4.6.1 TROCA DE TITULARIDADE/ DISTÂNCIA/ PRODUTOS DO KIT**

As solicitações de trocas de titularidade deverão ser realizadas pelo atleta inscrito diretamente na plataforma de inscrições, até o dia 03 de outubro de 2025, gratuitamente.

Para alterações de kit ou distância em que o valor seja diferente do original, haverá cobrança do valor excedente.

**Qualquer alteração ou troca só ocorrerá mediante disponibilidade.**



## ASSOCIAÇÃO PRO CORRER DE INCENTIVO AO ESPORTE

Registrada em 13 de Janeiro de 2003, sob, O n° 4863 no 3°  
Ofício de Titulos e Documentos - Sociedade Civil sem fins  
lucrativos - CNPJ 05.480.505/0001-14. Av Vicente Machado,  
320 - Curitiba - PR - 80420-010

Após essa data será possível realizar a troca de distância e/ou titularidade na entrega de kit, mediante disponibilidade de número de peito extra e pagamento de taxa de R\$40,00 (quarenta reais).

**Nesse caso, a troca refere-se somente a alteração da titularidade e ou distância, tipo de kit e tamanho de camiseta não serão alterados**

**\*\*Qualquer alteração ou troca só ocorrerá mediante disponibilidade.**

Atletas que utilizarem indevidamente a inscrição de outros atletas serão ambos suspensos das provas organizadas pela Global Vita / Pro Correr por 24 meses, podendo inclusive sofrer processo judicial por falsidade ideológica/estelionato, conforme código penal art. 299. Além disso, são responsáveis por custear qualquer despesa em caso de acionamento do seguro-atleta previsto para os inscritos.

### 5. CRONOMETRAGEM:

A classificação da Maratona 2025 será realizada através do sistema chip (transponder) conforme determina o regulamento da WA.Word Athletics no seu art. 240, por tempo bruto e líquido, sendo que a premiação das categorias "Geral" será por tempo bruto para Geral e tempo líquido para as categorias da Maratona.

É de responsabilidade do atleta a colocação correta do chip para o efetivo funcionamento do sistema de cronometragem, o mal uso invalida a classificação.

O chip é descartável e posicionado no verso do número de peito.

**É obrigatório o uso e correta colocação do número de peito para todas as distâncias.**

### 6. CATEGORIAS

Os atletas podem participar da Maratona de Curitiba Santander 2025 inscrevendo-se nas seguintes categorias, conforme descrito a seguir:

| CATEGORIAS |          |     |     |    |
|------------|----------|-----|-----|----|
|            | MARATONA | 21K | 10K | 5K |
| ELITE      | X        | X   |     |    |
| GERAL      | X        | X   | X   | X  |
| ACD'S      | X        | X   | X   | X  |



## ASSOCIAÇÃO PRO CORRER DE INCENTIVO AO ESPORTE

Registrada em 13 de Janeiro de 2003, sob, O n° 4863 no 3°  
Ofício de Títulos e Documentos - Sociedade Civil sem fins  
lucrativos - CNPJ 05.480.505/0001-14. Av Vicente Machado,  
320 - Curitiba - PR - 80420-010

\* A categoria ACD's está dividida em DV'S, CADEIRANTE e demais ACD's

### 6.1 CATEGORIA ELITE

#### 6.1.1 - Vagas

- **MARATONA:** 30 atletas (masculino) / 30 atletas (feminino)
- **21K MEIA MARATONA:** 15 atletas (masculino) / 15 atletas (feminino)

#### 6.1.2 Regras gerais

- Para participar do pelotão de elite, o atleta deverá apresentar seus melhores tempos oficiais em provas de Maratona ou Meia Maratona, obtidos entre 2022 e 2025, conforme os tempos referenciais estabelecidos no item 6.1.4. Serão aceitas apenas provas oficiais reconhecidas pela **World Athletics (WA), CBAt ou Federações Estaduais.**

- A organização irá ranquear os melhores tempos enviados dentro dos critérios e aprovará os atletas com melhor desempenho, respeitando os limites de vagas por modalidade e sexo.

- **Para a Maratona, serão reservadas 10 vagas exclusivas para os 10 melhores tempos de atletas brasileiros, tanto no masculino quanto no feminino, desde que atendam aos índices mínimos exigidos.**

- Atletas aprovados no pelotão de elite terão **isenção da taxa de inscrição e largada no pelotão de elite, sendo obrigatória comparecer a câmera de chamada para liberar sua participação no evento.**

#### 6.1.3 Atletas Estrangeiros

- Além da documentação exigida no item 6.1.2.4 atletas estrangeiros devem apresentar autorização válida da **CBAt** para competir no Brasil. Caso a autorização vencida deverá ser regularizada até o prazo final de análise.

- **Será permitida a participação de, no máximo, 3 atletas estrangeiros por país, por modalidade para as categorias femininas e masculinas na Maratona e no máximo, 1 atleta estrangeiros por país, por modalidade para as categorias femininas na Meia Maratona.**

#### 6.1.4 Tempos Referenciais

##### Masculino

- Maratona: até **2h19**
- Meia Maratona: até **1h06**

##### Feminino



## ASSOCIAÇÃO PRO CORRER DE INCENTIVO AO ESPORTE

Registrada em 13 de Janeiro de 2003, sob, O n° 4863 no 3°  
Ofício de Titulos e Documentos - Sociedade Civil sem fins  
lucrativos - CNPJ 05.480.505/0001-14. Av Vicente Machado,  
320 - Curitiba - PR - 80420-010

- Maratona: até **2h50**
- Meia Maratona: até **1h21**

### 6.1.5 Documentação

Os interessados devem enviar os seguintes dados até **19/09/2025** para o e-mail: **contato@globalvita.com.br**

- Distância pretendida (Maratona ou Meia)
- Nome completo
- CPF ou Passaporte
- Data de nascimento
- Nome da equipe ou patrocinador
- Registro CBAAt ou Federação Estadual
- Telefone de contato
- Contato de emergência ou técnico
- Tamanho da camiseta
- Comprovação de resultados obtidos em provas oficiais

A organização divulgará a lista final dos atletas aprovados no pelotão de elite até o dia **23/09/2025**.

Atletas que cumprirem os tempos referenciais, mas não forem classificados por ranking, receberão **inscrição gratuita** para o **Pelotão A** do evento. Limitado em no máximo 10 atletas masculinos e 10 femininos.

### 6.1.6 Regras sobre Calçados

- O uso de calçados deve estar de acordo com as normas da **World Athletics**. A lista oficial de calçados permitidos é atualizada semanalmente e pode ser consultada no site:

<https://cbat.org.br/atletismo/67/regras-oficiais>

- A inspeção será realizada na **câmara de chamada** por árbitros da Federação.
- **Atenção:**

Caso o atleta seja identificado utilizando um calçado não autorizado, será **desclassificado** e **impedido de participar de qualquer premiação**, seja na classificação geral ou por categoria.

## 6.2 CATEGORIA GERAL



## **ASSOCIAÇÃO PRO CORRER DE INCENTIVO AO ESPORTE**

Registrada em 13 de Janeiro de 2003, sob, O n° 4863 no 3°  
Ofício de Titulos e Documentos - Sociedade Civil sem fins  
lucrativos - CNPJ 05.480.505/0001-14. Av Vicente Machado,  
320 - Curitiba - PR - 80420-010

A largada da categoria geral será nível técnico (km/min). No momento da inscrição o atleta deverá selecionar o respectivo PACE que pretende fazer na Maratona de Curitiba Santander 2025 (42k, 21k e 10K,5KM) conforme as opções abaixo:

- Abaixo 04:00 min/km
- Entre 04:00 e 04:30 min/km
- Entre 04:30 - 05:00 min/km
- Entre 05:00 e 05:30 min/km
- Entre 05:30 e 06:00 min/km
- Acima 06:30 min/km

### 6.2.1 FAIXA ETÁRIA

#### MARATONA

Masculino e Feminino

Categoria 20 A 24; 25 A 29; 30 A 34; 35 A 39; 40 A 44; 45 A 49; 50 A 54; 55 A 59; 60 A 64; 65 A 69; 70 +

#### MEIA MARATONA

Masculino e Feminino

Categoria 18 a 19; 20 A 24; 25 A 29; 30 A 34; 35 A 39; 40 A 44; 45 A 49; 50 A 54; 55 A 59; 60 A 64; 65+  
10k

Masculino e Feminino

Categoria 18 a 19; 20 A 24; 25 A 29; 30 A 34; 35 A 39; 40 A 44; 45 A 49; 50 A 54; 55 A 59; 60 A 64; 65+  
5k

Masculino e Feminino

Categoria 16 a 19; 20 A 24; 25 A 29; 30 A 34; 35 A 39; 40 A 44; 45 A 49; 50 A 54; 55 A 59; 60 A 64; 65+

### 6.3 CATEGORIA ACD'S

No momento da inscrição, proceder conforme item 4.2 deste regulamento.

#### 6.3.1 ATLETAS CADEIRANTES

Os atletas poderão participarem da competição com cadeira de rodas esportiva (somente com cadeira de 3 rodas) ou para competições, sendo obrigatório o uso de capacete.

Não sendo permitido o uso de cadeiras de uso social (diário), cadeiras motorizadas, handcycles ou auxílio de terceiros.



## **ASSOCIAÇÃO PRO CORRER DE INCENTIVO AO ESPORTE**

Registrada em 13 de Janeiro de 2003, sob, O n° 4863 no 3°  
Ofício de Titulos e Documentos - Sociedade Civil sem fins  
lucrativos - CNPJ 05.480.505/0001-14. Av Vicente Machado,  
320 - Curitiba - PR - 80420-010

É de exclusiva e única responsabilidade do ATLETA a manutenção de sua cadeira de rodas, bem como acesso ao local de prova.

### **6.3.2 DEFICIENTE VISUAL**

De acordo com a "Norma 7" da CBAAt (art. 8º, §1º, item "H", letra "B"), "os atletas deficientes visuais deverão ser, obrigatoriamente, acompanhados por guia identificado pela organização durante toda a corrida **independente do grau de deficiência visual**"

## **7. PONTOS DE CORTE**

### **7.1 MARATONA**

- \* km 10 - 06h42
- \* km 20,8 - 08h10
- \* km 34,4 - 10h10
- \* km 40,8 - 11h20

### **7.2 21k – MEIA MARATONA**

- \* km 6 - 06h20
- \* km 14 - 07h15

## **8. PREMIAÇÃO MARATONA DE CURITIBA SANTANDER 2025**

### **8.1 PREMIAÇÃO PECUNIÁRIA**



## ASSOCIAÇÃO PRO CORRER DE INCENTIVO AO ESPORTE

Registrada em 13 de Janeiro de 2003, sob, 0 n° 4863 no 3°  
Ofício de Títulos e Documentos - Sociedade Civil sem fins  
lucrativos - CNPJ 05.480.505/0001-14. Av Vicente Machado,  
320 - Curitiba - PR - 80420-010

| PREMIAÇÃO MARATONA  |                |                |
|---|----------------|----------------|
| 42K - GERAL   |                |                |
| Premiações (Valores Brutos)   | Masculino      | Feminino       |
| 1º Lugar  | R\$ 110.000,00 | R\$ 110.000,00 |
| 2º Lugar  | R\$ 66.000,00  | R\$ 66.000,00  |
| 3º Lugar  | R\$ 38.000,00  | R\$ 38.000,00  |
| 4º Lugar  | R\$ 19.000,00  | R\$ 19.000,00  |
| 5º Lugar  | R\$ 12.000,00  | R\$ 12.000,00  |
| <b>Sobre os valores brutos serão feitas as deduções do IR conforme alíquota vigente</b> |                |                |
| 42K - CATEGORIA BRASILEIROS   |                |                |
| Premiações (Valores Brutos)   | Masculino      | Feminino       |
| 1º Lugar Brasileiro   | R\$ 15.000,00  | R\$ 15.000,00  |
| 2º Lugar Brasileiro   | R\$ 8.000,00   | R\$ 8.000,00   |
| 3º Lugar Brasileiro   | R\$ 5.000,00   | R\$ 5.000,00   |
| 4º Lugar Brasileiro   | R\$ 3.000,00   | R\$ 3.000,00   |
| 5º Lugar Brasileiro   | R\$ 2.000,00   | R\$ 2.000,00   |
| <b>Sobre os valores brutos serão feitas as deduções do IR conforme alíquota vigente</b> |                |                |
| PREMIAÇÃO MARATONA - ATLETAS ACD's  |                |                |
| 42K - CATEGORIAS CADEIRANTES  |                |                |
| Premiações (Valores Brutos)   | Masculino      | Feminino       |
| 1º Lugar  | R\$ 3.000,00   | R\$ 3.000,00   |
| 2º Lugar  | R\$ 2.000,00   | R\$ 2.000,00   |
| 3º Lugar  | R\$ 1.000,00   | R\$ 1.000,00   |
| 42K - CATEGORIAS DV'S   |                |                |
| Premiações (Valores Brutos)   | Masculino      | Feminino       |
| 1º Lugar  | R\$ 3.000,00   | R\$ 3.000,00   |
| 2º Lugar  | R\$ 2.000,00   | R\$ 2.000,00   |
| 3º Lugar  | R\$ 1.000,00   | R\$ 1.000,00   |
| <b>Sobre os valores brutos serão feitas as deduções do IR conforme alíquota vigente</b> |                |                |
| PREMIAÇÃO MEIA MARATONA   |                |                |
| 21K - GERAL   |                |                |
| Premiações (Valores Brutos)   | Masculino      | Feminino       |
| 1º Lugar  | R\$ 5.000,00   | R\$ 5.000,00   |
| 2º Lugar  | R\$ 3.000,00   | R\$ 3.000,00   |
| 3º Lugar  | R\$ 2.000,00   | R\$ 2.000,00   |
| 4º Lugar  | R\$ 1.250,00   | R\$ 1.250,00   |
| 5º Lugar  | R\$ 750,00     | R\$ 750,00     |
| <b>Sobre os valores brutos serão feitas as deduções do IR conforme alíquota vigente</b> |                |                |

Todos os atletas que concluírem a MARATONA (42,195 km), a Meia Maratona e as corridas de 5 e 10km dentro dos prazos estipulados neste regulamento, receberão medalha de conclusão.

**\*Em hipótese alguma serão entregues medalhas sem o respectivo número de peito.**

### 8.1.1 Regras pagamento premiações

- **O pagamento dos valores de premiação terá deduções do IR conforme alíquota vigente**
- Os pagamentos serão efetuados 10 dias após os resultados dos exames antidopings
- A organização não se responsabiliza pelo pagamento dos impostos e taxas sob conversão de moeda de pagamentos feitos para atletas estrangeiros.
- A premiação para os melhores brasileiros é cumulativa com a geral
- Atletas de ELITE não participam da premiação por faixa etária.
- As categorias ACD's que concorrem a premiação pecuniária serão **CADEIRANTES E DEFICIENTES VISUAIS**
  - ✓ Só concorrerão a premiação em dinheiro atletas regularmente inscritos junto ao CPB.



## ASSOCIAÇÃO PRO CORRER DE INCENTIVO AO ESPORTE

Registrada em 13 de Janeiro de 2003, sob, 0 n° 4863 no 3°  
Ofício de Titulos e Documentos - Sociedade Civil sem fins  
lucrativos - CNPJ 05.480.505/0001-14. Av Vicente Machado,  
320 - Curitiba - PR - 80420-010

### 8.2 PREMIAÇÃO TROFÉU

#### 8.2.1 MARATONA

| MARATONA      |  |  |
|---------------|--|--|
| Distância     | Geral                                  | Faixa etária (20 a 24; 25 a 29; 30 a 34; 35 a 39; 40 a 44; 45 a 49; 50 a 54; 55 a 59; 60 a 64; 65 a 69; 70+) |
| Público geral | 1º ao 5º colocado masculino e feminina | 1º ao 3º colocado  |
| Cadeirante    | 1º ao 5º colocado masculino e feminino | Sem premiação  |
| DVs           | 1º ao 5º colocado masculino e feminino | Sem premiação  |

**Premiação geral será contabilizada pelo tempo bruto e a premiação por categoria será contabilizada pelo tempo líquido.**

#### 8.2.2 21k/ 10K E 5K

| 21k / 10k / 5k |  |               |
|----------------|--|---------------|
| Distância      | Geral                                  | Faixa etária  |
| Público geral  | 1º ao 5º colocado masculino e feminina | Sem premiação |

**Premiação geral para essas distâncias será contabilizada pelo tempo bruto**

### 8.3 CERIMONIA DE PREMIAÇÃO

Os atletas receberão os troféus e demais prêmios por sua participação em um palco montado na própria arena do evento. Será entregue a premiação somente para quem comparecer no pódio e será obrigatória a apresentação do documento de identificação.

A Ordem da premiação começara conforme orientação abaixo:

- A partir das 8h30
- Premiação dos 5km Geral Feminino e Masculino
- Premiação dos 10km Geral Feminino e Masculino
- Premiação Meia Maratona Geral Feminino e Masculino
- Premiação Maratona Geral Feminino e Masculino

A partir das 10h00 da Manhã ou quando forem preenchendo as faixas etárias

Premiações por faixa etárias Maratona Masculino e Feminino

\*Não serão entregues troféus em outra data ou em outro local.

### 9. HIDRATAÇÃO e ALIMENTAÇÃO



## **ASSOCIAÇÃO PRO CORRER DE INCENTIVO AO ESPORTE**

Registrada em 13 de Janeiro de 2003, sob, 0 n° 4863 no 3°  
Ofício de Títulos e Documentos - Sociedade Civil sem fins  
lucrativos - CNPJ 05.480.505/0001-14. Av Vicente Machado,  
320 - Curitiba - PR - 80420-010

### 9.1- GERAL

Os atletas inscritos irão contar com a hidratação de água a cada 3km para os percursos de 42k, 21k, 10k e 5k, conforme regulamentação da CBAT.

Além disso, os atletas inscritos nos percursos 42k e 21k terão disponíveis pontos de isotônico e frutas no percurso conforme descrição abaixo:

Maratona - 3 pontos de isotônico e 2 pontos de fruta

21k - 1 ponto de isotônico e 1 ponto de fruta

Na chegada o atleta receberá kit lanche e hidratação pós prova

### 9.2 ELITE (Exclusivo 42k)

Entrega até 1h00 minutos antes da largada do dia 23 na área reservada para os atletas de Elite. Serão disponibilizados 7 pontos para hidratação especial, conforme abaixo:

Posto 2 - Km 6

Posto 4 - km 12

Posto 7 - km 18

Posto 9 - km 24

Posto 12 - km 29,5

Posto 14- km 35,5

Posto 17 - km 40

**Congresso técnico seria realizado na Expo do evento em data e horário a serem definidos**

## **10. INFORMAÇÕES TÉCNICAS, NÚMEROS E FISCALIZAÇÃO**

O uso do número de peito é obrigatório, devendo o mesmo, ser afixado na parte frontal da camiseta, sem obstruir a logomarca do patrocinador.



## **ASSOCIAÇÃO PRO CORRER DE INCENTIVO AO ESPORTE**

Registrada em 13 de Janeiro de 2003, sob, O n° 4863 no 3°  
Ofício de Títulos e Documentos - Sociedade Civil sem fins  
lucrativos - CNPJ 05.480.505/0001-14. Av Vicente Machado,  
320 - Curitiba - PR - 80420-010

A colocação do chip de forma correta é obrigatória, caso o participante não siga ao manual de colocação, a organização não se responsabiliza pela cronometragem do atleta na prova;

A prova terá fiscais de percurso e, portanto, qualquer irregularidade, será passível de desclassificação.

Não será permitida a participação, tampouco a entrada no percurso, de nenhum atleta sem número de peito. Caso seja identificado, será imediatamente retirado da PROVA.

Os participantes deverão manter-se exclusivamente na pista do percurso durante a realização da PROVA.

**Não será permitido acompanhamento de bicicletas dentro do percurso da Maratona**, as mesmas poderão ser retiradas a qualquer momento e o atleta que estiver recebendo auxílio poderá ser desclassificado.

### **11. APOIO MÉDICO**

Os atletas inscritos na prova terão assistência médica na largada, percurso e chegada da prova e seguro contra acidentes.

O atendimento médico de emergência em caso de necessidade se dará no hospital mais próximo da arena do evento, em Curitiba, bem como UTI móvel de plantão.

### **12. SEGURO DO ATLETA**

Os atletas oficialmente inscritos na Maratona em qualquer distância, estarão cobertos por um seguro contra acidentes pessoais graves, válido somente para o dia da prova. O seguro se inicia a partir do momento da Largada da prova inscrita pelo atleta até o momento da chegada do atleta no determinado percurso.

Este seguro não cobre doenças pré-existentes.

O não-preenchimento correto dos campos da ficha de inscrição implicará em renúncia ao direito de uso do seguro.

Se o atleta tiver que ser hospitalizado, as despesas serão por conta do atleta, podendo o atleta ou seu responsável optar por qualquer hospital de sua escolha.

### **13. POLÍTICAS DE CANCELAMENTO DO EVENTO**

13.1 A Comissão Organizadora, primando pela segurança dos atletas, poderá determinar, a qualquer momento, a suspensão da corrida, iniciada ou não, por questões de segurança pública, saúde pública, vandalismo e/ou casos fortuitos ou motivos de força maior.



## **ASSOCIAÇÃO PRO CORRER DE INCENTIVO AO ESPORTE**

Registrada em 13 de Janeiro de 2003, sob, O n° 4863 no 3°  
Ofício de Titulos e Documentos - Sociedade Civil sem fins  
lucrativos - CNPJ 05.480.505/0001-14. Av Vicente Machado,  
320 - Curitiba - PR - 80420-010

O cancelamento e/ou suspensão da prova por qualquer um destes motivos resultará na ausência de responsabilidade da Organizadora quanto à realização de um novo evento ou nova data para a prova, que será considerada como realizada. Neste sentido, os atletas declaram estar cientes que:

13.1.1 No ato da inscrição, assumem todos os riscos e danos da eventual suspensão da corrida (iniciada ou não) por questões de segurança pública, saúde pública, vandalismo e/ou casos fortuitos ou de força maior, não gerando qualquer responsabilidade para a empresa organizadora; e

13.1.2 Em tal hipótese, não haverá qualquer tipo de indenização ao atleta, tampouco a devolução do valor de inscrição.

13.2 Na hipótese de adiamento da corrida por motivos de segurança pública, saúde pública, vandalismo e/ou casos fortuitos ou de força maior, e a consequente divulgação de nova data, os atletas inscritos estarão automaticamente inscritos para a nova data do evento

13.2.1 No ato da inscrição, assumem todos os riscos e danos do eventual adiamento da corrida (iniciada ou não) por questões de segurança pública, saúde pública, vandalismo e/ou casos fortuitos ou de força maior, não gerando qualquer responsabilidade para a empresa organizadora; e

13.2.2 Em tal hipótese, não haverá qualquer tipo de indenização ao atleta, tampouco a devolução do valor de inscrição.

13.3 A Comissão Organizadora se reserva o direito de adiar e/ou mesmo cancelar a prova por motivos injustificáveis desde que com antecedência mínima de 20 (vinte) dias da data da prova, comunicando aos inscritos esta decisão por meio de aviso eletrônico encaminhado ao e-mail cadastrado na inscrição e publicação no site oficial da corrida, sendo que:

13.3.1 Na hipótese de adiamento da corrida por motivos diferentes da clausula 13.1, e a consequente divulgação de nova data os inscritos terão o prazo de 07 (sete) dias, contados da comunicação aos inscritos, para solicitar a devolução do valor da inscrição, em sendo de seu interesse, por meio de contato eletrônico ([contato@globalvita.com.br](mailto:contato@globalvita.com.br)), sob pena de renúncia a este direito; e

13.3.2 Na hipótese de cancelamento da corrida, por motivos diferentes da clausula 13.1 os inscritos deverão solicitar o reembolso da inscrição no prazo de 07 (sete) dias contados da comunicação aos inscritos, por meio de contato eletrônico ([contato@globalvita.com.br](mailto:contato@globalvita.com.br)), sob pena de renúncia a este direito.

13.3.3 A devolução do valor da inscrição será realizada pela Comissão Organizadora dentro de até 30 (trinta) dias a contar da data de solicitação de reembolso.



## **ASSOCIAÇÃO PRO CORRER DE INCENTIVO AO ESPORTE**

Registrada em 13 de Janeiro de 2003, sob, O n° 4863 no 3°  
Ofício de Titulos e Documentos - Sociedade Civil sem fins  
lucrativos - CNPJ 05.480.505/0001-14. Av Vicente Machado,  
320 - Curitiba - PR - 80420-010

13.3.2 O atleta declara estar ciente que a devolução referida acima se limitará ao valor efetivamente pago pelo atleta na inscrição. A Comissão Organizadora não poderá se responsabilizar por quaisquer outras despesas, independentemente de sua natureza.

### **14. OBSERVAÇÕES FINAIS**

- Ao fazer sua inscrição, o atleta concorda plenamente com o regulamento da prova, declara encontrar-se em perfeitas condições físicas e psicológicas para correr o percurso escolhido do evento da Maratona.
- A organização da prova reserva-se ao direito exclusivo de comercializar as fotos e filmagens oficiais da prova.
- Os casos omissos serão resolvidos pela comissão organizadora da prova.
- A organização não se responsabiliza por transporte, hospedagem e alimentação para nenhum atleta até o local da prova.
- Será disponibilizado Guarda volumes para os atletas no local de Largada e Chegada das provas. Estes volumes estarão a disposição dos atletas no local da chegada. O atleta deverá identificar seu volume afixando a etiqueta fornecida pela organização em embalagem especial. Para maior conforto e segurança, solicitamos que os atletas não levem objetos de valor. Não haverá reembolso por parte da Organização de nenhum valor correspondente a qualquer objeto deixado no guarda-volumes.
- Ao participar deste evento, cada participante cede todos os direitos de utilização de sua imagem renunciando ao recebimento de qualquer remuneração/renda que vier a ser auferida relativa a direitos de televisão ou qualquer outro tipo de transmissão realizada pelos veículos de comunicação deste país para esta e próximas provas.
- Prezando pela segurança dos atletas e dos animais, independente do porte, a organização indica que os atletas não levem animais para a arena do evento. Caso o atleta ainda assim opte por levar, será obrigatório a utilização de focinheira para o trânsito em qualquer área com concentração de atletas. Ressaltamos que qualquer ocorrência será de inteira responsabilidade do proprietário do animal.
- É proibido levar e/ou correr com animais domésticos.
- A Direção Geral da Prova reserva-se o direito de rejeitar qualquer inscrição.
- É proibido pular a grade para entrar na pista no momento da largada. O participante deverá observar as entradas e horários para a largada de sua categoria/prova e o trajeto específico de cada prova, não sendo permitido qualquer meio auxiliar para alcançar qualquer tipo de vantagem. A não observância destas regras causará a desclassificação.
- Poderão ser realizados exames antidoping entre os atletas inscritos no evento, de acordo com NORMA 7 da CBAt e da ABCD – Autoridade Brasileira de Anti Dopagem.



## **ASSOCIAÇÃO PRO CORRER DE INCENTIVO AO ESPORTE**

Registrada em 13 de Janeiro de 2003, sob, O n° 4863 no 3°  
Ofício de Títulos e Documentos - Sociedade Civil sem fins  
lucrativos - CNPJ 05.480.505/0001-14. Av Vicente Machado,  
320 - Curitiba - PR - 80420-010

- Será solicitado uma autodeclaração do atleta de ELITE de que não está cumprindo suspensão por violação das regras antidopagem da WADA(Agência Mundial Antidoping) e ABCD(Autoridade Brasileira de Controle de Dopagem).
- Os resultados oficiais do evento serão informados através do site oficial do evento no prazo de até 48 horas após o término do evento.
- Este regulamento poderá sofrer alterações critério da organização.

**DIRETOR TÉCNICO**

**PROF: TADEU NATÁLIO CREF: G/PR 4285**

**BONS TREINOS E BOA PROVA!**

**Regulamento Versão 1 – 06.05.2025**